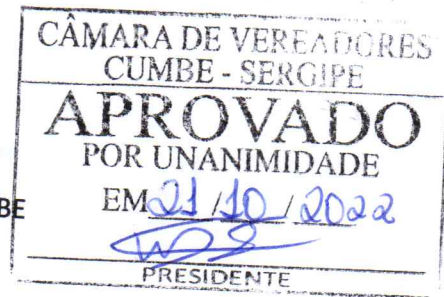




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE
PODER LEGISLATIVO



Câmara de Vereadores de Cumbe/ SE

INDICAÇÃO Nº 09 /2022

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

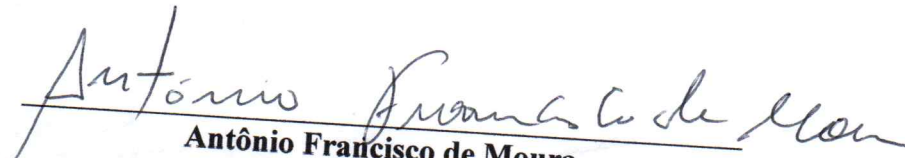
O vereador que subscreve com o amparo no regimento interno, art 92 propõe ao ilustre plenário a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao chefe do poder executivo municipal de Cumbe, para que seja tomada as devidas providências.

Realizar reparos nas estradas de toda extensão campo agrícola.

JUSTIFICATIVA: Visando melhorar o acesso dos que por ali trafegam, como também diminuir os transtornos aos munícipes que precisam transitar pelas referidas estradas.

Atenciosamente.

Cumbe, 21 de Outubro de 2022.



Antônio Francisco de Moura
Vereador PSD